



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EDITAL Nº 12/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,** Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, “a”, do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, FAZ SABER, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente EDITAL conhecimento tiverem que ficam os Senhores Vereadores CONVOCADOS para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às 17:00min do dia 23 de dezembro de 2024, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte PAUTA:

a) Projeto de Lei nº 113/2023 de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Em primeira discussão e votação)

E, para que chegue ao conhecimento dos CONVOCADOS mandou baixar o presente EDITAL Nº. 12/2024, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2024

**GILVANIA FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Presidente